



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA VEREADORA PRA. CARLA MESSIAS**  
**INDICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro nos termos do artigo 110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista/RR, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, o atendimento da seguinte indicação:

**"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE RESPECTIVO, PROCEDA COM A CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO E PLUVIAL, LIMPEZA (CAPINA), CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (HORIZONTAL E VERTICAL), NA RUA TARCILLO AYRES, NO BAIRRO PINTOLÂNDIA, BOA VISTA/RR."**





**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA VEREADORA PRA. CARLA MESSIAS**

### **JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessária a presente indicação, tendo em vista o pleito apresentado por moradores da região em que se localiza o referido logradouro, bem como para melhor qualidade de vida de todos, transeuntes e motoristas, tendo em vista que a construção de calçamento implica na melhoria para todos que utilizam a mencionada via pública.

Também é de suma importância a construção da rede de esgoto e pluvial, pois no período de inverno, a falta desta infraestrutura básica aumenta os riscos de surtos de doenças como dengue, Chikungunya (CHIKV), Zika Vírus, Malária, etc. Ainda é imprescindível a limpeza, pois o crescimento desordenado da vegetação demonstra descuido da região.

Diante do exposto, reitero a necessidade da adoção de medidas urgentes por parte do Poder Executivo, tais como a construção de rede de esgoto e pluvial, limpeza (capina), construção de calçamento e instalação de sinalização de trânsito (horizontal e vertical), sempre visando garantir melhores condições de qualidade de vida e segurança para os munícipes.

Boa Vista/RR, 23 de maio de 2025.

---

**Pra. CARLA MESSIAS**  
Vereadora